



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP

Aos vinte e seis **(26)** dias do mês de janeiro **(01)** do ano de dois mil e vinte e três **(2023)**, às quinze horas (15h00min) em primeira chamada e às quinze horas e trinta minutos (15h30min) em segunda chamada, por convocação do **Presidente do Consórcio, Sr. Roger Fernandes Gasques**, por videoconferência acessível através do seguinte link: <https://us06web.zoom.us/j/88605814910>, foi realizada a **Reunião do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista-CIOP**. Reuniram-se os membros do Conselho Diretor, o PRESIDENTE: **Roger Fernandes Gasques**, Prefeito de Álvares Machado; 1º VICE PRESIDENTE: **Suelen Nara Matos Mative**, Prefeita de Caiabu; 2º VICE PRESIDENTE: **Wheslen Thiego Scaione Cachoeira**, Prefeito de Indiana; 2º SECRETÁRIO: **Adailton Cesar Menossi**, Prefeito de Anhumas; 1º TESOUREIRO: **Marcos Slobodticov**, Prefeito de Rancharia; 2º TESOUREIRO: **ANDRE MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS**, Prefeito de Regente Feijó. Participaram a convite do Presidente a **Srta. Maria Heloisa da Silva Cuvolo**, Diretora Executiva, o **Sr. Claudio Denner Monteiro**, Diretor de Saúde, o **Sr. Sergio Ricardo Stuani**, Diretor Jurídico, a **Sra. Fernanda Luiza Guinossi Barbosa Deak**, Coordenadora do SIM-CIOP, o **Sr. Elton Rodrigo de Castro Garcez**, Assistente Jurídico, e o **Sr. Julio Cesar Gratton Pagnosi**, Assistente Jurídico. O Presidente, fazendo uso da palavra, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e, em seguida, colocou para os presentes a pauta da reunião: **1 – Adesão do Município de Dracena:** O Município solicitou adesão ao CIOP, conforme Ofício CONV nº 069/2022, de 22/11/2022. Além disso, apresentou a Lei Municipal nº 4.999/2023, de 11 de janeiro de 2023, ratificando o Protocolo de Intenções do CIOP. O Presidente informou a regularidade da documentação para adesão do município e submeteu o tema à **votação** pelos membros presentes, que deliberaram, **por unanimidade, pela aprovação da adesão do Município de Dracena ao CIOP e envio do tema para deliberação em Assembleia Geral.** **2 – Serviço de telemedicina:** A demanda por parte dos Municípios pelo fornecimento do serviço de telemedicina via CIOP já se observa desde o final de 2022. É notória a dificuldade dos municípios, primeiro, com a demanda reprimida da área da saúde em razão da pandemia, bem como, conseguir médicos especialistas ou plantonistas que tenham interesse em se deslocar para atendimento nas pequenas cidades, por entenderem não ser compensatório financeiramente. Registra-se



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

que o preço fixado observa a média do mercado. É uma realidade do CIOP, que tem especialistas credenciados, mas não consegue suprir a necessidade dos municípios. A economicidade, agilidade e universalização do acesso dos municípios a exames, laudos, diagnósticos rápidos e seguros e encaminhamentos para unidades de referência, tanto pela disponibilidade do profissional especialista/plantonista, quanto pelo acesso a equipamentos modernos, são fatores determinantes a justificar tal interesse e conveniência da contratação. Neste sentido, o serviço já vem oferecido por outros consórcios, eis que o sistema de consórcio pode permitir a redução dos custos, cabendo ao CIOP disponibilizar também aos nossos consorciados. Assim, submete-se ao Conselho Diretor, para aprovação, a realização de estudos para contratação e disponibilização dos serviços de telemedicina, iniciando-se o devido procedimento junto aos setores competentes. O Presidente submeteu o tema à **votação** pelos membros presentes, que deliberaram, **por unanimidade, pela aprovação da realização de estudos para contratação e disponibilização dos serviços de telemedicina.**

3 – Criação de cargos do quadro da saúde: Em razão da ampliação da prestação de serviços aos municípios, com previsão de disponibilização de funcionários, faz-se necessária a criação dos seguintes cargos, conforme Comunicação Interna 34/2023-RH: Auxiliar de Enfermagem 12x36 (14), Copeira 12x36 (04), Enfermeiro 12x36 (12), Farmacêutico 12x36 (02), Porteiro 12x36 (06), Recepcionista 12x36 (08), Serviços Gerais 12x36 (04), Técnico de Farmácia 12x36 (06), Técnico de Enfermagem 12x36 (06). No caso de aprovação, o competente normativo será editado e publicado posteriormente. O Presidente submeteu o tema à **votação** pelos membros presentes, que deliberaram, **por unanimidade, pela criação dos cargos aludidos.**

4 – Aumento da bolsa-auxílio dos estagiários do CIOP: A contratação de estagiários do CIOP é feita através da Super Estágios. Ocorre que há tempos não se tem conseguido preencher as vagas que surgem, e isso se deve ao valor da nossa bolsa, que é de R\$ 600,00. Segundo informações da Super Estágios, o valor médio de bolsa-auxílio que tem sido pago pelas empresas que contratam estagiários de Administração e semelhantes é de R\$ 800,00 a R\$ 900,00 por 6 horas diárias, 30 horas semanais, acrescido de auxílio-transporte. Assim, a proposta discutida é aumentar o valor da bolsa-auxílio de R\$ 600,00 para R\$ 730,00, e o valor do auxílio-transporte de R\$ 143,00 para R\$ 170,00, somando R\$ 900,00, valor este que pode ser suportado pelo CIOP e poderá ser mais atrativo aos candidatos. No caso de aprovação, o competente normativo será editado e publicado posteriormente. O Presidente



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

submeteu à **votação** pelos membros presentes, que deliberaram, **por unanimidade, pela aprovação do aumento dos valores pagos aos estagiários do CIOP, sendo a bolsa-auxílio para R\$ 730,00 e o auxílio-transporte para R\$ 170,00.**

5 – Adequação do novo valor do salário-mínimo: Conforme previsto na Medida Provisória nº 1.143/2022, o valor do salário mínimo para 2023 é de R\$ 1.302,00, valor que passou a vigorar em 1º de janeiro. Assim, faz-se necessária a autorização do Conselho Diretor para que o CIOP possa adequar o salário dos seus servidores ao novo valor. Conforme informado pelo RH, atualmente, nenhum empregado do CIOP tem remuneração inferior ao salário-mínimo, entretanto, a aprovação visa viabilizar qualquer correção que se venha a ser necessária. No caso de aprovação, o competente normativo será editado e publicado posteriormente. O Presidente submeteu o tema à **votação** pelos membros presentes, que deliberaram, **por unanimidade, pela autorização da adequação ao novo valor do salário-mínimo.**

6 – Aumento da remuneração dos RT's Administrativos das UPAS: Recentemente, houve necessidade de provimento dos cargos em comissão de Responsáveis Técnicos das UPAs de Presidente Prudente, geridas pelo CIOP. Como é sabido, a nomeação para cargos em comissão exige formação de nível superior na área de atuação do cargo. Pelas competências, responsabilidades e atribuições desses profissionais, observou-se dificuldade provimento desses cargos, em razão de se considerar o salário-base (R\$ 2.512,86) desatualizado e em desacordo com o valor pago pelo mercado. A UPA Ana Jacinta tem, hoje, 136 funcionários, sem computar os médicos plantonistas, e a UPA Zona Norte tem 145 funcionários. Ambas as Unidades funcionam 24 horas por dia e o Responsável Técnico Administrativo deve estar à disposição em tempo integral. Tal situação foi exposta à gestão da saúde do Município de Presidente Prudente, que concordou com a necessidade de atualização do valor. Assim, nos novos planos de trabalho, foi autorizado o salário-base de R\$ 5.000,60, mas ainda é necessária a aprovação do Conselho Diretor. No caso de aprovação, o competente normativo será editado e publicado posteriormente. O Presidente submeteu o tema a **votação** pelos membros presentes, que deliberaram, **por unanimidade, pela aprovação do aumento da remuneração dos RT's Administrativos das UPAs.** Após a votação do item 6, foi franqueada a palavra aos presentes e, ninguém desejando fazer uso, o Presidente encerrou a Reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e pela Diretora Executiva.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

Presidente Prudente/SP, 26 de janeiro de 2023

Roger Fernandes Gasques
Presidente do CIOP

Maria Heloisa da Silva Cuvolo
Diretora Executiva do CIOP